



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 718/GR/UFFS/2021**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021 - INGRESSO NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL DA UFFS 2021.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021 - Ingresso na modalidade Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de Educação Formal, no Plano de Educação Formal - PLEDUCA da UFFS 2021/2.

**1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

**I - BHCap Unidade: 175 horas**

**II - Saldo BHCap: 175 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Julio Roberto Pellenz / 2385954	23205.101895/2021-31(SEI)	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	Indeferido*	12	-

\* Recurso indeferido. Não atendimento ao item 13.7 do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.

**1.2 CAMPUS CHAPECÓ**

**I - BHCap Unidade: 205 horas**

**II - Saldo BHCap: 149 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Caroline Zarzeka / 1828140	23205.101913/2021-84 (SEI)	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	Deferido	08	08
Francieli Brusco da Silva / 2945531	23205.101940/2021-57 (SEI)	Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	Deferido	04	04
Rafael Pinheiro de Almeida / 1128114	23205.101952/2021-81 (SEI)	Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação	Deferido	16	16*
Rodrigo Celso Gheno / 2136477	23205.101951/2021-37 (SEI)	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	Deferido	12	12
Rozilene Bellaver / 1906156	23205.101925/2021-17 (SEI)	Mestrado em Educação	Deferido	16	16**

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 570/GR/UFFS/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

\*\* Recurso deferido. Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido ao choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL N° 570/GR/UFGS/2021.

### 1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap Unidade: 214 horas

II - Saldo BHCap: 166 horas

Servidor / Siape	N° Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Daniele Rosa Monteiro / 2398387	23205.101944/2021-35 (SEI)	Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação	Deferido	16	16*
Elisiane da Silva Quevedo / 1947817	23205.101948/2021-13 (SEI)	Doutorado em Comunicação	Deferido	16	16**
Roselaine de Lima Cordeiro / 1764062	23205.101946/2021-24 (SEI)	Doutorado em Estudos Linguísticos	Deferido	16	16*

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 570/GR/UFGS/2021.

\*\* Recurso deferido. Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 570/GR/UFGS/2021.

### 1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 139 horas

II - Saldo BHCap: 107 horas

Servidor / Siape	N° Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Eleane Aparecida de Matos Araujo / 1897908	23205.101974/2021-41 (SEI)	Mestrado em Administração	Deferido	16	16*
Vanessa Gomes da Silva / 1919729	23205.101928/2021-42 (SEI)	Doutorado em Ciência Animal	Deferido	16	16*

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 570/GR/UFGS/2021.

### 1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 46 horas

II - Saldo BHCap: 30 horas

Servidor / Siape	N° Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Cristiano Silva de Carvalho / 1764164	23205.101973/2021-05 (SEI)	Mestrado em Filosofia	Deferido	16	16*

\* Recurso deferido. Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 570/GR/UFGS/2021.

### 1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 153 horas

II - Saldo BHCap: 125 horas

Servidor / Siape	N° Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer
------------------	-------------	-------	--------------------------	---------------------------	----------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

					Favorável
Adair Perdomo Falcão / 3046619	23205.101896/2021-85 (SEI)	Mestrado em Ciência da Computação	Deferido	12	12
Suelem Kaczala / 2129798	23205.101927/2021-06 (SEI)	Doutorado em Química Aplicada	Deferido	16	16*

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 570/GR/UFRS/2021.

## 1.7 REITORIA

I - BHCap Unidade: 527 horas

II - Saldo BHCap: 495 horas

Servidor / Siape	N° Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Lucélia Peron / 1902539	23205.101906/2021-82 (SEI)	Doutorado em Educação Científica e Tecnológica	Deferido	16	16*
Luciano Marcos Turra / 1944990	23205.101702/2021-41 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido	16	16**

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido ao choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL N° 570/GR/UFRS/2021.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 570/GR/UFRS/2021.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** O servidor que tiver horas semanais com parecer favorável, publicadas neste Edital, deverá incluir no processo, o Plano de Trabalho e Pactuação (F9786) no dia 13/08/2021, pactuar as atividades com os servidores de seu setor, assinar o Plano, solicitar a assinatura dos envolvidos que estão de acordo com a pactuação e apresentar o processo às chefias no mesmo dia.

**2.1.1** As chefias, imediata e superior, terão do dia 16/08/2021 a 19/08/2021 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar sua manifestação, conforme orientações do item 2.1.2 deste edital.

**2.1.1.1** A chefia imediata deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir seu parecer, preencher as horas concedidas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo para análise e manifestação da chefia superior (Gestor da Unidade).

**2.1.1.2** A chefia superior (Gestor da Unidade) deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação homologando ou não a concessão de horas, preencher as horas concedidas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo ao COPLÉ até o dia 20/08/2021.

**2.1.2** As chefias, em sua análise, deverão observar, dentre outros aspectos, se a justificativa apresentada pelo servidor indica de que forma a participação na ação de capacitação contribui e está alinhada às atividades que desenvolve na UFRS; se a ação de desenvolvimento está prevista no PDP da UFRS; se o projeto de pesquisa está alinhado com as atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão, ou da função de confiança do servidor ou com a área de competência da sua Unidade de exercício; e o Plano de Trabalho e Pactuação do servidor.

**2.1.2.1** Deve estar contemplada em, pelo menos, um dos despachos das chefias, a justificativa quanto ao interesse da administração na ação de capacitação, visando o desenvolvimento do servidor.

**2.1.3** Para fins de controle interno, sempre que necessário, as chefias poderão acessar o plano de trabalho do servidor no SEI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 2.2** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.
- 2.3** A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.
- 2.3.1** Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.
- 2.3.2** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu* a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017.
- 2.4** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.
- 2.5** As horas concedidas para Educação Formal, mas não usufruídas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.
- 2.6** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- 2.7** Servidores que comprometeram-se a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.
- 2.8** Em virtude de que todos os servidores listados neste edital têm processo tratando desta concessão do PLEDUCA no SEI (conforme a referência em cada servidor), toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada neste processo no SEI.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor